



EDITAL Nº 07/2023

AUXÍLIO ESTUDANTIL PERMANÊNCIA

RESULTADO FINAL - ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto neste Edital, item 6.2, estamos divulgando o **RESULTADO FINAL** dos classificados e contemplados.
2. A lista dos classificados e contemplados está em ordem alfabética. A lista de espera está na ordem de chamada, ou seja, na ordem decrescente de IVS.
3. Aos discentes que efetivamente se inscreveram e que não encontraram seu nome na lista dos contemplados ou na lista de espera, fora conferido o status de “INDEFERIDO”.
4. Os motivos do indeferimento do pedido podem ser obtidos sala do Setor de Assistência Estudantil.
5. Conforme previsto no cronograma deste Edital o TERMO DE COMPROMISSO (anexo III devidamente preenchido), deverá ser entregue presencialmente no SAAI, **nos dias 31/08 e 01/09/2023. No horário de 8 às 12h e de 14 às 20h.**
6. Ainda, conforme previsto no cronograma deste Edital, os DADOS BANCÁRIOS (cópia do cartão ou do contrato da conta, ou mesmo um print do aplicativo onde possa se visualizar: nome do banco, nº da agência e da conta corrente) deverá também ser entregue presencialmente no SAAI, nos dias 31/08 e 01/09/2023. No horário de 8 às 12h e de 14 às 20h.
7. **Ressaltamos que a não entrega do Termo de Compromisso incidirá na perda do auxílio, conforme item 9.1.2 deste edital.**

Abaetetuba/PA, 30 de Agosto de 2023.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral - IFPA Campus Abaetetuba
Port. Nº 3.708/2023 – GAB
D.O.U. de 04/08/2023